

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

CONTRATO Nº 042 A/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, ENTREGUE EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500 LITROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE** E A **EMPRESA NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, nesta cidade, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, a empresa **NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a solicitação da Secretaria interessada, que ao mesmo tempo justifica a necessidade de ampliação das ações relacionadas com o serviço em tela,

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo no quantitativo dos serviços, conforme especificado na planilha abaixo do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação a um aumento do valor previsto, na quantia de **R\$ 29.680,80 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, representando um acumulado de aproximadamente 25%.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID. ADM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIAGEM	120	R\$ 247,34	R\$ 29.680,80
					TOTAL	R\$ 29.680,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 148.404,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais).


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 29 de agosto de 2022.




FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 057.688.946.03

2) 
CPF: 059.330.894.86